

intenção do parecerista. O Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) ratifica a intenção do registro e não do tombamento do imóvel. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) pede para constar em ata a sua ressalva quanto à necessidade das calçadas da cidade serem preservadas e critica o Centro de Fortaleza, haja vista o asfalto das ruas estar se sobrepondo às calçadas, chegando a estar a uma altura de 15cm acima das calçadas, ressaltando a insensibilidade dos administradores e considerando que em pouco tempo os veículos estarão invadindo as calçadas por falta de demarcação. A Sra. Ana Nery (SERCEFOR) fala que a SERCEFOR não tem contrato ou relação com a empresa que realiza o trabalho de asfalto do Centro, apesar de criticar também a situação da malha viária do Centro da cidade. A Secretária Fátima Mesquita sugere que a Sra. Ana Nery (SERCEFOR) leve ao Secretário da SERCEFOR o assunto levantado pelo Conselheiro Augusto Paiva (IAB). Fala a Secretária que concorda com a crítica do Conselheiro Augusto Paiva (IAB) e acrescenta que observação e cultura administrativa de alguns gestores e servidores. A Coordenadora Clélia Monasterio fala das impugnações e pede para alguém. O Conselheiro Altemar Muniz (UECE) solicita que os informes constantes das pautas do COMPHIC sejam inseridos como último ponto de discussão nas próximas reuniões. Como último ponto de pauta foram distribuídos os Pareceres da CPHC relativos às impugnações apresentadas pelos proprietários dos imóveis: Bangalô de Aristides Capibaribe (Av. Filomeno Gomes, 742) e Casa da Vila Philomeno – Conjunto Arquitetônico (Av. Francisco Sá, nº 1771), tendo como responsáveis respectivamente os Conselheiros Augusto Paiva (IAB) e Altemar Muniz (UECE). Concluídos os trabalhos, a 41ª Reunião do COMPHIC foi considerada encerrada, ficando pendente o aprofundamento constante dos assuntos relacionados na pauta, os quais deverão ser discutidos numa próxima reunião. Foram elencados alguns encaminhamentos que se encontram listados abaixo. RESOLUÇÕES: 1 - Aprovadas pelo COMPHIC as atas da 37ª, 38ª, 39ª e 40ª Reuniões. 2 - Aprovação por maioria simples da inclusão do novo representante da sociedade civil no COMPHIC: Instituto da Memória do Povo Cearense – IMOPEC. Este instituto fará parte do referido Conselho juntamente com a Secretaria Executiva Regional do Centro – SERCEFOR. 3 - Aprovação por maioria simples da inclusão de dois novos representantes no COMPHIC, quais sejam: Secretaria Municipal de Educação – SME e Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU nas reuniões do COMPHIC. ENCAMINHAMENTOS: 1 - A Secretária Fátima Mesquita acata a inserção do pedido do Conselheiro Augusto Paiva (IAB), de inclusão do assunto Poluição Visual, na pauta da 42ª reunião do COMPHIC, recomendando que a mesma pauta seja inserida também no Conselho de Meio Ambiente; 2 - Incluir no Caderno de Diretrizes e Propostas para elaboração do Plano Municipal de Cultura, no eixo Memória e Patrimônio Cultural, a proposta do Conselheiro Alênio Alencar (ANPUH/CE): Criação do Arquivo Municipal de Fortaleza; 3 - Consultar e convidar a Secretaria Municipal de Educação – SME e CAU para ter assento oficial no COMPHIC; 4 - Nas próximas reuniões do COMPHIC continuar convidando a SERCEFOR e o IMOPEC até que as instituições tenham assento oficial no Conselho; 5 - Manter na próxima reunião do COMPHIC (42ª) a apresentação das propostas (Márcia Sampaio - CPHC/SECULTFOR e Conselheiro Romeu Duarte – UFC) da ZEPH do Jacarecanga; 6 - Manter na próxima reunião do COMPHIC (42ª) a apresentação do parecer do Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) relativo à Impugnação do imóvel que pertenceu ao Arquiteto José Barros Maia (Mainha) situado à Rua Senador Pompeu, nº. 988, Centro; 7 - O Conselheiro Altemar Muniz (UECE) solicitou que os informes das pautas do COMPHIC sejam inseridos como último ponto de discussão nas próximas reuniões; 8 - Decidida relação de responsáveis pela análise dos pareceres da CPHC quanto às Impugnações apresentadas. Enviar cópias dos processos para os responsáveis: - Conselheiro Augusto Paiva – Bangalô Aristides Capibaribe (Av. Filomeno Gomes, nº. 742, Jacarecanga); - Conselheiro Altemar Muniz (UECE) – Casa na Vila Philomeno (Av. Francisco Sá, nº. 1771, Jacarecanga). Eu, Clélia Monasterio, Secretária do Conselho,

lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA (SECULTFOR) - Maria de Fátima Mesquita da Silva. COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA (CPHC-SECULTFOR) - Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE) - Altemar da Costa Muniz. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR) - Euler Sobreira Muniz. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH/CE) - Alênio Carlos Noronha de Alencar (Suplente). ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL (AGB) - Marília Colares Mendes. INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB) - Augusto César Chagas Paiva. SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR) - Helena da Cunha Correia Lima. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO (SEMAM) - Maria Luíza Távora de Holanda Viana (Suplente).

\*\*\* \*\*

**ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL - (COMPHIC).** Às nove horas do dia quatro de setembro de dois mil e doze, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, nº. 04, Centro, em Fortaleza/Ceará, foi realizada a 42ª reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural – COMPHIC – da cidade de Fortaleza com a presença das senhoras e dos senhores: Maria de Fátima Mesquita da Silva, Secretária de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) e Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio, representante da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), respectivamente Presidente e Secretária do COMPHIC, de acordo com a Lei nº. 9.347/2008; e os Conselheiros e Conselheiras Romeu Duarte Júnior, representante da Universidade Federal do Ceará (UFC); Altemar da Costa Muniz, representante da Universidade Estadual do Ceará (UECE); Alênio Carlos Noronha de Alencar, representante da Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História (ANPUH); Marília Colares Mendes, representante da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB); Francisco Humberto Cunha Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará (OAB/CE); Augusto César Chagas Paiva, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); Helena da Cunha Correia Lima, representante da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Maria do Socorro Araújo Câmara, representante da Secretaria de Turismo do Estado (SETUR); Francisco Fábio Oliveira de Souza, representante da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT). Estiveram ausentes os Conselheiros: Juçara Peixoto da Silva, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Euler Sobreira Muniz, representante da Universidade de Fortaleza (UNIFOR); Maria Clélia Lustosa Costa, representante do Instituto do Ceará (IC); Antônio Osmídio Alencar, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM); Alfredo Carneiro de Miranda Filho, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM); e o vereador Gerônimo Coelho, representante da Câmara Municipal de Fortaleza (CMF). Estiveram presentes os convidados: Maria Célia Guabiraba (IMOPEC), André Moreira Carneiro (Arquiteto - Carneiro Serviços Técnicos). Também se encontravam presentes o assessor da CPHC Bruno Queiroz Rabelo (CPHC/SECULTFOR), a arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR) e o comissionado Felipe Barreira (CPHC/SECULTFOR). A reunião inicia com a Coordenadora Clélia Monasterio fazendo a leitura de toda a pauta da 42ª Reunião do COMPHIC, proposta na seguinte ordem: Informes: Financiamento para recuperação dos bens privados; Obras de restauração do Parque da Liberdade - Cidade da Criança; Pesquisas em andamento: - Hotel São Pedro; - Maracatu. Pauta: 1. Apresentação dos Pareceres do COMPHIC relativos às Impugnações apresentadas pelos proprietários dos imóveis: - 1.1. Bangalô de Aristides Capibaribe situado à Av. Filomeno Gomes, nº. 742, Jacarecanga; - 1.2. Casa da Vila Philomeno

situado à Av. Francisco Sá, nº. 1743 até 1771B, Jacarecanga, Fortaleza/Ceará. 2. Votação das propostas da ZEPH do Jacarecanga 3. Formação do Grupo de Trabalho para atualização da Lei 9.347/2008 – Criação de proposta de emenda à lei (inclusão dos novos integrantes, multa, etc.) 4. Reapresentação e discussão do Parecer do COMPHIC referente ao imóvel: - 4.1. Casa do Mainha, situado à Av. Senador Pompeu, nº 988. Atendendo ao encaminhamento do conselheiro Altemar Muniz (UECE) na última reunião (41ª), com a concordância de todos os presentes, os itens a serem abordados na 42ª Reunião foram invertidos, sendo a mesma iniciada pela pauta, deixando os informes para o final. Lido o item 1. da pauta, o conselheiro Augusto Paiva (IAB) informa que não será possível apresentar o parecer do COMPHIC relativo ao pedido de impugnação apresentado pelo proprietário do imóvel Bangalô Aristides, haja vista, de acordo com o mesmo, a cópia do processo não ter sido enviada na íntegra, deixando de constar o parecer da CPHC acerca do pedido de impugnação (ao final da presente reunião foi esclarecido e demonstrado ao conselheiro Augusto Paiva que o documento havia sido enviado ao mesmo, o que foi devidamente identificado pelo representante do IAB). O conselheiro Romeu Duarte (UFC) questiona como está o processo de tombamento do Casarão dos Gondim, haja vista o mesmo ter elaborado o parecer quanto à impugnação apresentada pelo proprietário e a Coordenadora Clélia Monasterio informou que o parecer foi votado pelo COMPHIC favoravelmente à continuidade do processo de tombamento do imóvel. Passada à leitura do parecer do Conselheiro Altemar Muniz (UECE) sobre a procedência ou não da impugnação apresentada ao processo de tombamento do imóvel pertencente à Vila Philomeno, situado à Av. Francisco Sá, nº. 1771, bairro Jacarecanga. Após a leitura e apresentadas fotos do referido imóvel, abriu-se para as colocações dos conselheiros. O Conselheiro Humberto Cunha (OAB) vota a favor do parecer do Conselheiro Altemar Muniz (UECE), bem como o Conselheiro Francisco Fábio (SECULT). O Conselheiro Romeu Duarte (UFC), no uso da palavra, fala da preocupação com a situação dos proprietários de bens imóveis tombados e em processo de tombamento, afirmando, inclusive, que perdeu alguns momentos de sono, principalmente depois da conversa que manteve com a proprietária do Casarão dos Gondim. Afirma que não há uma política de compensação da Prefeitura para os proprietários dos bens imóveis, com um grande mercado imobiliário existente, para o caso de realização do tombamento de seus bens; informa que tem acompanhado estudos que tratam do tema como os da cidade de Curitiba e fala que está à disposição de todos para apresentar um case específico sobre a transferência do direito de construir e sugere que o COMPHIC passe a deliberar apenas sobre imóveis públicos, por ser pacífico o entendimento do tombamento desses imóveis; e a Prefeitura não tem nada a oferecer como compensação aos proprietários dos bens, bem como não possui qualquer plano no estatuto quanto à desapropriação dos imóveis privados, o que acaba por gerar uma situação negativa para o COMPHIC. O conselheiro vota favoravelmente ao parecer apresentado pelo Conselheiro Altemar Muniz (UECE), mas registra seu receio. A Secretária Fátima Mesquita chega às 10h. O Conselheiro Altemar Muniz (UECE) fala que reconhece a dificuldade existente, mas ponderou a preocupação da restrição dos bens de propriedade, pois muitas áreas ricas em história ficam abandonadas e acabam gerando um interesse imobiliário; fala que é uma oportunidade de todos terem acesso a um passado construído; que concorda com o parecer elaborado pela CPHC quanto à restrição da propriedade, pois esta é muito limitada, haja vista o bem poder ser vendido e comprado, e quem comprar sabe que terá critérios de utilização daquele bem, tendo que se adequar ao tombamento, sendo de extrema importância para a cultura e história da cidade. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) fala que também tem essa preocupação e que os fatos levantados pelo conselheiro Romeu Duarte (UFC) são de extrema gravidade; que deve ser aberta a possibilidade de ser apresentado o estudo suscitado pelo referido conselheiro; e sugere que sejam realizados

trabalhos, pensando a questão da preservação do patrimônio da cidade através de projetos maiores. O Conselheiro Humberto Cunha (OAB) fala da necessidade do processo de tombamento ser célere, até mesmo para que o proprietário possa "resolver sua vida". Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o parecer contra a impugnação apresentada ao processo de tombamento do imóvel pertencente à Vila Philomeno, situado à Av. Francisco Sá, nº. 1771, bairro Jacarecanga, dando continuidade ao processo de preservação do bem. Passado ao segundo ponto da pauta, a arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR) apresenta a proposta da CPHC relativa à ZEPH do Jacarecanga, utilizando slides e gráficos, considerando como ZEPH a ambiência do bairro todo, incluindo o cemitério São João Batista, bem como o terreno onde se localizava a Fábrica Philomeno (mapa da ZEPH em anexo). A Coordenadora Clélia Monasterio lembra que a ZEPH do Jacarecanga apresentada não existe oficialmente, ou seja, é nova, e será apresentada pela SEPLA para inclusão no Plano Diretor, fruto de uma demanda da cidade e dos moradores do referido bairro. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) passa a apresentar a proposta da ZEPH do Jacarecanga formulada pelo mesmo e diz ser defensor árduo da teoria dos conjuntos, que tem um impacto muito mais efetivo do que as ações isoladas, assim como foi feito na cidade de Sobral. Nesta cidade há um conjunto arquitetônico, considerado como um conjunto arquitetônico e histórico denso, não isolado. Lembra o conselheiro que levou em consideração o riacho Jacarecanga para elaboração dessa proposta de ZEPH, bem como o Liceu, os casarões e a vacaria existente como área paisagística. Acrescenta que a verticalização do Jacarecanga tem sido constante e lembra que os imóveis passíveis de tombamento pertencem a indivíduos particulares, os quais poderão sofrer perdas e desvalorização imobiliária face a ausência de uma política pública de compensação para o direito de construir, inclusive com a presença de shopping e do metrô na região. Ressalta que a supressão do IPTU de um imóvel tombado é um benefício muito pequeno comparado à participação do proprietário no mercado imobiliário e exemplifica o terreno da casa do Acrísio Moreira da Rocha, com uma área excelente, com a concessão do direito de construir para um local a ser previamente determinado pela Prefeitura. Complementa que, em suma, a sua proposta de ZEPH do Jacarecanga procura "dar conta da realidade", incluindo o que é visível e aproveitado em termos de história do bairro. O Conselheiro Altemar Muniz (UECE) pergunta o motivo do Cemitério São João Batista não estar incluído na proposta apresentada pelo Conselheiro Romeu Duarte (UFC) e este respondeu que do ponto de vista arquitetônico, o cemitério não possui muita relevância, uma vez que já foi muito modificado. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) informa que é necessário ter muito cuidado com essa proposta de ZEPH do Jacarecanga, pois esta será o primeiro sítio histórico de Fortaleza, já que inclui vários imóveis passíveis de preservação. A Secretária Fátima Mesquita questiona o que o COMPHIC pode fazer para que a sociedade tenha uma consciência de preservação, através de um movimento, pois há necessidade de uma consciência social, até para tentar conciliar os interesses, uma vez que corre o risco das pessoas destruírem os imóveis passíveis de proteção com a aprovação da ZEPH. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) diz que o que deve ser votado é a proposta da ZEPH e não a proposta de tombamento. Acrescenta que a ZEPH e as ZEIS não estão regulamentadas no Plano Diretor de Fortaleza e isso é uma pendência existente, mas a criação de ZEPH's ainda não suscitou a destruição dos bens por parte dos proprietários, apesar de ser válida a preocupação. E quanto à existência de infratores que destroem os bens, devem ser aplicadas multas e sanções pela administração pública, bem como seja acionado o Poder Judiciário. O Conselheiro Altemar Muniz (UECE) diz que enquanto os movimentos sociais não se apropriarem dessa discussão, o COMPHIC não terá força política. Lembra o conselheiro que muitos debates estão sendo feitos na área acadêmica, especialmente a UECE que faz debates sobre práticas urbanas, mas afirma que esses debates tem que sair

dos meios acadêmicos, pois há necessidade de uma discussão maior com a sociedade. O conselheiro prossegue e propõe um evento de discussão com os movimentos sociais, com as universidades, a sociedade civil, governo, etc, a fim de discutir, entre outros assuntos da ordem do patrimônio e de conscientização, a questão do Jacarecanga. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) propõe um seminário interno para que seja aprofundado e exposto ao COMPHIC os elementos do Plano Diretor, uso e ocupação do solo, taxa de ocupação, etc., para que sejam discutidas e encaminhadas propostas e alternativas para preservação do patrimônio, sendo necessário um equilíbrio entre todos os envolvidos e interessados com a questão do patrimônio, do mercado imobiliário, proprietários e poder público. Acrescenta ainda que deve ser discutido e estudado a importância da revitalização dos Campus da Universidade Federal do Ceará em Fortaleza e na Região Metropolitana recebeu a triste notícia que pegou fogona fazenda da Raposa em Maracanaú, onde tinha uma plantação de carnaúbas da Família Johnson e que era o maior canteiro de carnaúbas existente no mundo. Acrescenta que estava analisando a ZEPH do Benfica, que compreende o perímetro da Travessa Quixadá à Rua Francisco Pinto, da Rua Senador Pompeu/Expedicionários à Av. Carapinima, que era um espaço gigantesco, contemplando uma série de edifícios importantes do turismo, de cultura germânica e outros passíveis de proteção, e afirma estar muito preocupado com a crescente verticalização do bairro, cujo exemplo tem a demolição Chácara Flora. Continua que a UFC está em processo de ampliação de seu Campus e tem muitos imóveis passíveis de proteção que a própria universidade não tem a consciência de preservar, pois ao adquiri-los, a mesma providenciará a verticalização de seu Campus sem qualquer preocupação. Ressalta o conselheiro que na região estão os primeiros edifícios modernistas do Estado do Ceará. O Conselheiro Altamar Muniz (UECE) acrescenta que a proposta do seminário interno seja levada à Câmara Municipal através de uma audiência pública. A secretária Fátima Mesquita fala que uma coisa não anula a outra, podendo ambas serem feitas ao mesmo tempo, tanto a audiência quanto o seminário, e que este pode ser pensado, organizado e ser apresentado para cidade no mês de abril. Frisa ainda que a ZEPH apresentada pela CPHC ficaria como uma previsão de um sítio arquitetônico, ou seja, uma coisa mais concreta no bairro do Jacarecanga, enviando para CMF todas as ZEPH's. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) diz que em função das eleições ficaria inviável a audiência pública, sugere que o COMPHIC faça uma reflexão do momento atual e informa que o questionamento é o que pode ser feito em curto prazo. O conselheiro Altamar Muniz (UECE) questiona qual a proposta da ZEPH do Jacarecanga foi escolhida. Solicita o conselheiro Romeu Duarte (UFC) uma alteração na sua proposta da ZEPH do Jacarecanga. A pedido dos Conselheiros Romeu Duarte (UFC) e Augusto Paiva (IAB), a proposta da ZEPH da CPHC foi levemente acrescida, passando a incluir ao sul todo o riacho Jacarecanga, as duas margens do riacho, etc. (mapa em anexo). A proposta da ZEPH do Jacarecanga da CPHC foi aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros presentes e será apresentada para a SEPLA para que seja exposta ao governo. A proposta apresentada pelo Conselheiro Romeu Duarte (UFC) será entendida, após longo estudo, como um sítio histórico. Passado ao terceiro item da pauta, qual seja Formação do Grupo de Trabalho, a Coordenadora Clélia Monasterio apresenta as propostas nos diversos eixos de cultura para atualização da lei, com vistas, por exemplo, a uma melhor atuação do COMPHIC na cidade para fiscalização e punição de crimes cometidos contra o patrimônio da cidade, o direito de construir, o plano diretor da cidade, etc. O conselheiro Romeu Duarte (UFC) informa que no começo do Governo de Lúcio Alcântara foi feito um trabalho de revisão da legislação do patrimônio, pois esta era muito confusa de tombamento e registro, e isso gerou uma separação de diplomas legais que tratam de tombamento e de registro. Acrescenta que no Município ocorre essa confusão e acha necessária uma organização desse ponto para que sejam separados e

formados instrumentos legais específicos para cada assunto. Afirma ainda a necessidade de serem formuladas perspectivas de discussão, tais como: ser definida uma instância responsável para tratar desse assunto, do levantamento de recursos, da realização de concursos, reestruturação administrativa e outros. Declara que tem interesse em fazer parte do referido grupo, assim como o conselheiro Augusto Paiva (IAB), mesmo com o pouco tempo que tem. O conselheiro Altamar Muniz (UECE) informa que tem interesse e que uma proposta pode ser levada à Câmara Municipal através dos eixos apresentados e com a contribuição de todos. A secretária Fátima Mesquita esclarece a necessidade de serem feitas reuniões com calma, dentro de uma ordem estabelecida, que o grupo de trabalho se reúna um dia por semana para que discuta as propostas nos próximos 03 (três) meses, e que seja apresentada até o mês de abril de 2013, juntamente com o Seminário das Cidades, a regulamentação das ZEPH's, com uma legislação mais adequada e de acordo com o plano diretor da cidade, e que todas as propostas sejam enviadas à CMF. A coordenadora Clélia Monasterio fala que foi criado um grupo de trabalho formado por 10 (dez) pessoas responsável pela criação e institucionalização da Casa da Fotografia. As reuniões ocorrem toda segunda-feira e até o final do ano o grupo apresentará os planos de gestão e pedagógico da Casa da Fotografia. O conselheiro Humberto Cunha (OAB) também se dispõe, mas que seja dentro de um horário possível, haja vista ter seu tempo todo preenchido. A secretária Fátima Mesquita sugere para composição do grupo de trabalho os nomes dos conselheiros Antônio Osmídio (PGM) e Alfredo Carneiro (SEMAM), além da CPHC. O conselheiro Romeu Duarte (UFC) ressalta a necessidade da presença do conselheiro Humberto Cunha (OAB). Ficou decidido que o grupo de trabalho será composto pelos Conselheiros: Romeu Duarte (UFC), Augusto Paiva (IAB), Altamar Muniz (UECE) e Humberto Cunha (OAB), sob a coordenação da Arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR). O Conselheiro Altamar Muniz (UECE) sugere a realização de um *Workshop* de um dia para alterar a lei. O Grupo de Trabalho decidirá a metodologia de trabalho a ser aplicada no processo. Passado ao quarto item da pauta, qual seja reapresentação e discussão acerca do parecer do COMPHIC quanto à impugnação da Casa do Mainha. O arquiteto André Carneiro, representando os proprietários do imóvel, apresenta um Termo de Compromisso, que foi lido pela coordenadora Clélia Monasterio, no qual constam as propostas oficiais relacionadas à memória do Arquiteto Mainha. Acrescentou o arquiteto a intenção dos proprietários em utilizar o imóvel para atender seus interesses, mas com o comprometimento de preservar a memória do arquiteto Mainha, através de publicação de impresso e a implantação de placa de homenagem. O Conselheiro Altamar Muniz (UECE) reconhece a atitude dos empresários, pois os mesmos tiveram a preocupação de trazer uma proposta na tentativa de resolver a questão, o que deveria ser feito por todos os empresários nas diversas situações existentes, e solicita que o grupo econômico, proprietário do imóvel, traga a proposta de intervenção no imóvel. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) propõe a preservação da fachada do imóvel, apresentando um esboço através de desenho no quadro. O Conselheiro Humberto Cunha (OAB) fala que, no presente caso, a preservação ou não do imóvel é inegociável por se tratar de bem de direito indisponível e afirma que o que deve ser decidido pelo Conselho é a continuidade ou não do processo de tombamento do bem. E caso de dúvida, deverá o assunto ser tratado pela procuradoria jurídica da SECULTFOR. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) propõe a possibilidade de votar contra o parecer elaborado pelo Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) para dar continuidade ao processo de tombamento, mesmo que seja só da fachada do imóvel, até ulterior deliberação do COMPHIC e vota contrário ao mesmo, a favor da continuidade do processo de tombamento do imóvel que pertenceu ao arquiteto Mainha. Os demais conselheiros presentes também votaram contrário ao parecer emitido pelo conselheiro Euler Muniz (UNIFOR), a favor da continuidade do processo de tombamento da Casa do Mainha. Passada à

leitura dos informes, os quais foram lidos pela coordenadora Clélia Monasterio. A coordenadora fala das pesquisas em andamento, com a coleta de todos os documentos do Hotel São Pedro para o fim de recuperar o imóvel que tem o interesse dos proprietários. O conselheiro Altemar Muniz (UECE) vai embora às 11:50h. Fala a coordenadora da reunião amanhã, dia 05/09/12, no Teatro Antonieta Noronha com todos os grupos de Maracatu para o registro do mesmo. Fala dos informes relativos às obras do Parque da Criança e do Passeio Público, este último já iniciado. Quanto ao financiamento dos bens privados, a coordenadora informa que as visitas aos bens participantes foram realizadas e demonstra as fotos tiradas da Associação Comercial, participante do financiamento. O conselheiro Altemar Muniz (UECE) vai embora às 11:50h. O conselheiro Augusto Paiva (IAB) solicita a inclusão de um informe que trata da política urbana abordada pelo IAB, que publicou um texto, haja vista, mesmo em época de eleição, ninguém tratar do assunto, o qual possui como tema: "As Eleições Municipais e a Política Urbana". O conselheiro entrega uma cópia do texto para a secretária Fátima Mesquita, o qual trata de uma série de preocupações que o IAB tem acerca da política urbana. O conselheiro solicita a inclusão de outro informe, qual seja a publicação de um concurso público promovido pela Prefeitura de Fortaleza destinado ao preenchimento de vagas de arquiteto, engenheiros civis e técnicos em edificação, que tem causado uma imensa indignação pela categoria dos arquitetos. Dentre outras coisas, consta no respectivo edital que a remuneração oferecida para um arquiteto é de R\$ 918,24. Informa o conselheiro que o IAB tem recebido várias notas de repúdio e resalta que a Prefeitura de Fortaleza desconhece o trabalho e a importância de um arquiteto. Afirma que o IAB publicará uma nota de repúdio acerca do assunto e que serão convocados todos os arquitetos a não se inscreverem no referido concurso. Acrescenta que juntamente com o quadro jurídico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará fará um estudo sobre esse assunto, não podendo passar em branco essa situação. Considera um ato de responsabilidade da Prefeitura de Fortaleza, concluindo que esta, implicitamente, não tem interesse que o profissional atue na sua plenitude e dedicação. Acrescenta que o referido edital foi assinado pela SAM e pelo IMPARH. O conselheiro Humberto Cunha (OAB) fala e convida todos para o evento Encontro Internacional de Direitos Culturais com a participação de estudiosos do Chile, Portugal, França e do Brasil, a ser realizado na UNIFOR em parceria com a Escola de Magistratura – ESMEC, o qual terá abertura nos dias 12, 13 e 14/09/12, com a realização de palestras e oficinas que tratarão do tema com relação às artes, fluxo do saber, direito e memória e patrimônio material e imaterial. Concluídos os trabalhos, a 42ª Reunião do COMPHIC foi considerada encerrada. Foram elencados alguns encaminhamentos que se encontram listados abaixo. **RESOLUÇÕES:** 1 - Aprovação por unanimidade do parecer do conselheiro Altemar Muniz (UECE) contra a impugnação apresentada pelo proprietário do imóvel Casa Philomeno, situada à Av. Francisco Sá, nº. 1743 até 1771B, Jacarecanga. 2 - Aprovação por unanimidade da proposta da ZEPH apresentada pela CPHC com alguns acréscimos, quais sejam: inclusão ao sul de todo o riacho Jacarecanga, as duas margens do referido riacho, etc. (mapa em anexo). 3 - Reprovação por unanimidade do parecer do conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) que é favorável à impugnação apresentada pelos proprietários do imóvel que pertenceu ao arquiteto Mainha, tendo por consequência a continuidade ao processo de tombamento do referido imóvel. 4 - Decidida a formação do grupo de trabalho, o qual será composto pelos Conselheiros: Romeu Duarte (UFC), Augusto Paiva (IAB), Altemar Muniz (UECE) e Humberto Cunha (OAB), sob a coordenação da Arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR). **ENCAMINHAMENTOS:** 1 - O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) propõe uma explanação que trate de uma abordagem sobre o direito de construir, para que seja aprofundado e exposto ao COMPHIC os elementos do Plano Diretor, uso e ocupação do solo, taxa de ocupação, etc., bem como para que sejam discutidas e encaminhadas propostas e

alternativas para preservação do patrimônio, sendo necessário um equilíbrio entre todos os envolvidos e interessados com a questão do patrimônio, do mercado imobiliário, proprietários e poder público; 2 - O conselheiro Altemar Muniz (UECE) propõe um evento de discussão com os movimentos sociais, com as universidades, a sociedade civil, governo, etc, a fim de discutir, entre outros assuntos da ordem do patrimônio e de conscientização, a questão do Jacarecanga; 3 - A secretária Fátima Mesquita sugere que o grupo de trabalho se reúna um dia por semana durante os próximos 03 (três) meses para que discuta as propostas e que seja apresentada até o mês de abril de 2013, juntamente com o Seminário das Cidades, a regulamentação das ZEPH's, com uma legislação mais adequada e de acordo com o plano diretor da cidade, e que todas as propostas sejam enviadas à CMF; 4 - Enviar para todos os conselheiros o texto publicado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil que trata do tema: "As Eleições Municipais e a Política Urbana". Eu, Clélia Monasterio, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA (SECULTFOR) - Maria de Fátima Mesquita da Silva. COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA (CPHC-SECULTFOR) - Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - Romeu Duarte Júnior (Suplente). UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE) - Altemar da Costa Muniz. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH/CE) - Alênio Carlos Noronha de Alencar (Suplente). ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL (AGB) - Marília Colares Mendes. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) - Francisco Humberto Cunha Filho (Suplente). INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB) - Augusto César Chagas Paiva. SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR) - Helena da Cunha Correia Lima (Suplente). SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR) - Maria do Socorro Araújo Câmara (Suplente). SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT) - Francisco Fábio Oliveira de Souza (Suplente).**

\*\*\* \*\*

**ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL - (COMPHIC).** Às nove horas do dia dois de outubro de dois mil e doze, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, nº. 04, Centro, em Fortaleza/Ceará, foi realizada a 43ª reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural – COMPHIC – da cidade de Fortaleza com a presença das senhoras e dos senhores: Maria de Fátima Mesquita da Silva, Secretária de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) e Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio, representante da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), respectivamente Presidente e Secretária do COMPHIC, de acordo com a Lei nº. 9.347/2008; e os Conselheiros e Conselheiras Romeu Duarte Júnior, representante da Universidade Federal do Ceará (UFC); Juçara Peixoto da Silva, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Alênio Carlos Noronha de Alencar, representante da Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História (ANPUH); Marília Colares Mendes, representante da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB); Francisco Humberto Cunha Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará (OAB/CE); Augusto César Chagas Paiva, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); Helena da Cunha Correia Lima, representante da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Maria do Socorro Araújo Câmara, representante da Secretaria de Turismo do Estado (SETUR); Francisco Otávio de Menezes, representante da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT); Antônio Osmídio Alencar, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM); Alfredo Carneiro de Miranda Filho, o novo representante titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM). Estiveram ausentes os Con-